

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CECF.
Em, 16/10/01.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 16/10/01
Assessoria da Plenário

IND 1369 /2001

**INDICAÇÃO Nº 2001
(DA Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)**

Anilceia Machado
Chefe da Assessoria da Câmara

Reivindica junto ao Poder Executivo do Distrito Federal, a criação do cargo de Técnico em Higiene Dental – THD, na Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a criação do cargo de Técnico em Higiene Dental – THD, na Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo a criação do cargo THD – técnico em higiene dental, pois os auxiliares de enfermagem que exerciam tal função, vêm sendo impedidos legalmente de exercerem a profissão, acarretando com isso grande prejuízo ao atendimento público odontológico. Atendimento extensivo às gestantes, hipertensos, diabéticos, e programa cárie zero (0 a 5 anos), sendo que a cobertura de atendimento almejada só será possível mediante a participação legal do THD's.

Sala das Sessões, em

**Deputada ANILCEIA MACHADO
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**

IND 1369/01
01 Anilceia

IND 094/011